



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_seaug@tre-se.jus.br (79) 3209-8847

RELATÓRIO DE AUDITORIA 12/2025 - SEAUG

RELATÓRIO	Preliminar	Conclusivo	X	Monitoramento
INTERESSADO(S)	STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas NSI - Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais NIS - Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais DG - Diretoria Geral			

Sumário

[1. Introdução](#)

[2. Resumo do Atendimento das Recomendações](#)

[3. Resultados das Avaliações de Monitoramento](#)

[Implementadas medidas de segurança do CIS Control v8](#)

[Em implementação a Medida de Segurança 15.2 do CIS Control v8](#)

[Aperfeiçoamento realizado no controle de acesso físico dos prestadores de serviço na SEDE](#)

[Implementação de Recomendações em relação ao CIS Control v8](#)

[4. Soluções propostas](#)

[Recomendações “em implementação”](#)

[Recomendações “não implementadas”](#)

[5. Conclusões](#)

1. Introdução

A Segurança da Informação é tema crítico no contexto atual, devido à ampla dependência da tecnologia e aos riscos associados ao seu uso. O TSE coordenou uma auditoria integrada na Justiça Eleitoral para avaliar o Processo de Gestão de Segurança da Informação. O trabalho resultou em 12 (doze) recomendações às unidades do TRE-SE, constantes no [Relatório de Auditoria 10/2022 – SEAUG \(1230010\)](#). A seguir são apresentados os resultados do monitoramento dessas recomendações.

2. Resumo do Atendimento das Recomendações

Recomendação	Unidade Destino	Status
1. Instituir política específica acerca de provedores de serviço, alocando os recursos necessários e proporcionais às diretrizes definidas para sua gradativa implementação.	STI e NSI	Em implementação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[illegible]

3. Resultados das Avaliações de Monitoramento

As recomendações avaliadas, em sua maioria, estão relacionadas ao cumprimento das medidas de segurança do Guia [CIS Control v8](#). Assim, o atendimento das recomendações contribuem para a implementação das medidas prescritas no referido documento.

Implementadas medidas de segurança do CIS Control v8

- [illegible]

Em implementação a Medida de Segurança 15.2 do CIS Control v8

Com o cumprimento da Recomendação 1, a medida de segurança 15.2 (Estabelecer e manter uma política de gestão de provedores de serviços) aperfeiçoará a gestão de provedores de serviço do tribunal.

Aperfeiçoamento realizado no controle de acesso físico dos prestadores de serviço na SEDE

Implementação de Recomendações em relação ao CIS Control v8

Abaixo quadros resumo relacionando o cumprimento das recomendações acompanhadas neste monitoramento com a implantação das medidas de segurança do *CIS Control v8*:

I			
I			
I			

I			

I			
I			

Controle 15 – Gestão de provedor de serviços

Recomendação associada / Status	Medida de Segurança	Tipo de ativo	Função de segurança
1 - Em implementação	15.2 Estabelecer e manter uma política de gestão de provedores de serviços	N/A	Identificar
-	15.3 Classificar provedores de serviços	N/A	Identificar
11 - Não implementada	15.4 Garantir que os contratos do provedor de serviços incluam requisitos de segurança	N/A	Proteger
-	15.5 Avaliar provedores de serviços	N/A	Identificar
-	15.6 Monitorar provedores de serviços	Dados	Detectar
-	15.7 Descomissionar com segurança os provedores de serviços	Dados	Proteger

4. Soluções propostas

Para que o monitoramento seja eficaz, é preciso analisar o contexto do cumprimento das recomendações e ajustar a avaliação de riscos, garantindo que os controles internos implementados sejam realmente efetivos, contribuindo para o aprimoramento dos processos da instituição. Assim sendo, encaminha-se as seguintes proposições, visando atendimento do propósito da auditoria monitorada:

Recomendações “em implementação”:

Recomendação 1 – solicitar à STI apresentação de plano de ação, conforme descrito na [Portaria TRE 237/2024](#), item 2.2 do Anexo, para cumprimento da recomendação e atendimento da medida de segurança 15.2 (Estabelecer e manter uma política de gestão de provedores de serviços), aperfeiçoando a gestão de provedores de serviço do tribunal;

Recomendações “não implementadas”:

